

## EDITAL Nº CPV.024/2016

### SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado nas Portarias da Bolsa Ensino Nº 1.254 (de 27 de Março de 2013); da Bolsa Extensão Nº 3.639 (de 25 de julho de 2013) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP Nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio das Coordenadorias de Ensino e Extensão, estão abertas as inscrições para a *Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão*, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

#### 1. DO PROGRAMA

A Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão tem como objetivos:

- 1.1. Na modalidade ensino, apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno, na sua área formação.
- 1.2. Na modalidade extensão, propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

São atribuições do Discente Voluntário:

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo orientador responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária de semanal estabelecida pelo orientador responsável, executando tarefas no câmpus ou fora dele;
- 2.3. Entregar, ao orientador responsável pelo projeto, nas datas determinadas, relatórios de atividades parciais e finais;
- 2.4. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado;
- 2.5. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de voluntário do IFSP câmpus Capivari;
- 2.6. Manter frequência igual ou superior a 80% nas atividades escolares.

### 3. DOS PROJETOS E VAGAS

#### 3.1. Ensino

<b>Projeto</b>	<b>Orientador Responsável</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Desenvolvimento de Jogo de Tabuleiro: Uma Proposta para o Ensino Ciências	Fabiana Ocampos	03	Aluno regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus Capivari com disponibilidade de horário para reunião às sextas-feiras das 13h30 às 15h, e de mais, no mínimo, 4 horas semanais.
Monitoria de Matemática para o Ensino Médio	Flávio Henrique Ferraresi	02	Aluno regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus Capivari.
Bandeiras Olímpicas no IFSP	Tiago José Berg	07	Aluno regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus Capivari com disponibilidade de atuar às segundas-feiras das 17 às 19h

#### 3.1. Exetensão

<b>Projeto</b>	<b>Orientador Responsável</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Cursinho Popular 2016	Aderbal Almeida Rocha	10	Aluno regularmente matriculado em curso do nível superior do IFSP – Câmpus Capivari.
Capoeira Contemporânea: Vivência e Práticas Básicas	Gustavo Baptistella Leite da Silva	01	Aluno regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus Capivari, com disponibilidade às terças e quintas-feiras à tarde e conhecimento básico em capoeira.
Da terra para todos	Letícia Pedroso Ramos	03	Aluno regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus Capivari e com disponibilidade de 10 horas semanais.
Inclusão Digital de Idosos e Estudantes do IFSP	Aderbal Almeida Rocha	02	Aluno regularmente matriculado em curso da área de informática do IFSP – Câmpus Capivari.
Oficinas de Fabricação de Sabão Caseiro	Aderbal Almeida Rocha	02	Aluno regularmente matriculado em curso da área de química do IFSP – Câmpus Capivari.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar da Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão são :

4.1. Preencher e entregar ao orientador do projeto escolhido os Anexos I, II e III, juntamente cópia dos documentos:

- A. Carteirinha/Prontuário;
- B. Histórico escolar atualizado;
- C. RG e CPF do aluno;
- D. Comprovante de endereço.

4.2. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto de acordo com solicitação do orientador.

#### **5. DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

5.1. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o discente voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

5.2. As atividades realizadas no âmbito Discente Voluntário poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição deve ser solicitada diretamente ao professor orientador mediante apresentação dos documentos constantes no item 4.1 no período entre os dias 2 e 13 de maio de 2016.

6.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6.3. As fichas de inscrições/ documentos deverão ser encaminhadas pelo professor orientador para as respectivas Coordenadorias.

#### **7. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DOS ALUNOS**

7.1. O processo seletivo para participação na Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e Extensão ocorrerá em uma etapa única mediante entrevista com o professor orientador, onde serão destacados motivação, interesse e desempenho acadêmico do aluno como critério para seleção.

7.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 16 e 20 de maio de 2016.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado será divulgado nos murais do câmpus e no site <http://www.ifspcapivari.com.br> no dia 23 de maio de 2016.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

## **9. ADMISSÃO**

9.1. O estudante selecionado deverá se apresentar ao orientador do projeto para o início dos trabalhos, conforme datas pré estabelecidas nas entrevistas.

9.2. Não havendo justificativa formal para o não cumprimento desse prazo, será automaticamente desclassificado, abrindo vaga para o próximo candidato.

## **10. ACOMPANHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS**

### **10.1. Acompanhamento do Projeto**

10.1.1. O Coordenador de cada área deverá acompanhar as atividades realizadas pelo discente voluntário, podendo solicitar aos envolvidos (orientador e discente voluntário) maiores informações e/ou documentos;

10.1.2. O Coordenador da área referente ao projeto deverá arquivar todos os documentos/ formulários/ relatórios junto à pasta do aluno no câmpus. Esses documentos poderão ser solicitados pelo IFSP Câmpus Capivari a qualquer momento;

### **10.2. Substituição de Discentes Voluntários**

10.2.1. Havendo desistência do discente voluntário, será realizada convocação de novo aluno, observada a ordem de classificação no processo seletivo. O novo convocado deverá dar continuidade às atividades do antigo discente voluntário;

10.2.2. Os discentes voluntários excluídos não poderão retornar ao Programa na mesma vigência;

10.2.3. Todas as substituições devem ser justificadas e o pedido encaminhado a referida coordenação;

10.2.4. Não havendo indicação de aluno substituto, pelo orientador, o projeto poderá ser cancelado.

## **11. RELATÓRIOS**

11.1. Os relatórios (parcial e/ou final) devem contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados; análises, conclusões e referências, conforme modelos disponíveis na Coordenadoria de Extensão;

11.2. O relatório parcial deverá ser impresso e assinado (pelo discente voluntário e orientador) e entregue ao Coordenador da respectiva área;

11.3. O relatório final deve ser entregue ao Coordenador da área relacionada ao projeto da seguinte juntamente ao Formulário Análise de Produtividade (Anexo IV) impresso, devidamente preenchido e assinado;

11.4. Os relatórios parcial e final devem ser entregues no prazo determinado no Edital em que o projeto foi aprovado.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O aluno somente será considerado discente voluntário a partir da data de início das atividades que constante na Declaração de Discente Voluntário (Anexo III), que implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, das quais o candidato ao programa não poderá alegar desconhecimento.

12.2. É de responsabilidade do discente voluntário a entrega de todos os documentos para participação na Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo do processo seletivo.

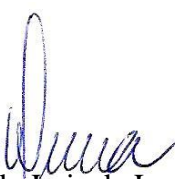
12.3. É de responsabilidade do Orientador do Projeto a entrega dos Relatórios Parcial e Final, e a não entrega destes documentos impossibilitará o orientador e o discente voluntário de participar de futuros processos seletivos relativos à Projetos de Ensino e Extensão.

12.6. A Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão é de responsabilidade das Coordenadorias de Ensino e de Extensão, em conjunto com o Serviço Sociopedagógico do câmpus. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do câmpus.

## 13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Inscrições/ retiradas de fichas	2 a 13 de maio de 2016
Entrevistas/ seleção	16 a 20 de maio de 2016
Divulgação de resultados	23 de maio de 2016
Entrega do Relatório Parcial	Verificar Edital em que o projeto foi aprovado
Entrega do Relatório Final	Verificar Edital em que o projeto foi aprovado

Capivari, 28 de abril de 2016.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor Geral

**EDITAL Nº CPV.024/2016: SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA  
PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DE DISCENTES  
VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome:	
E-mail:	
CPF nº:	Nacionalidade: Brasileira
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Tel:	Celular:

**DADOS DA PARTICIPAÇÃO**

Vigência - Início:	Término:
--------------------	----------

**DADOS DO ORIENTADOR**

Nome:	
CPF:	RG:
E-mail:	

**CONDIÇÕES GERAIS**

1. Ao aceitar participar da Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão, o candidato compromete-se a dedicar-se às atividades pertinentes ao programa.
2. O candidato compromete-se ainda a:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso do IFSP Câmpus Capivari.
  - b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
  - c) Executar individualmente o plano de trabalho acordado com o professor orientador.
  - d) Inscrever e apresentar seu trabalho em eventos inerentes a área do projeto no câmpus e eventualmente fora dele.
  - e) Fazer referência a sua condição de discente voluntário nas publicações e trabalhos apresentados.
  - f) Apresentar o relatório parcial e o relatório técnico-científico final com os resultados obtidos.
  - g) Em caso de cancelamento ou formatura entregar o relatório técnico-científico correspondente ao período de participação, não havendo a obrigatoriedade de participar de eventos inerentes a área do projeto.
  - h) Em caso de substituição, o novo voluntário deverá entregar o relatório final correspondente ao período de participação.
  - i) Solicitar por escrito com anuência do orientador permissão para afastamentos superiores a 15 dias consecutivos.
- 3) O IFSP Câmpus Capivari pode cancelar ou suspender a participação voluntária quando constatado que foi infringido quaisquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a ele.
- 4) A objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.
- 5) Se o voluntário for excluído do Programa não poderá retornar ao sistema na mesma vigência.
- 6) O voluntário e o orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com o disposto no termo de aceitação, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

Capivari, .....de .....de.....

\_\_\_\_\_  
Discente Voluntário

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Área

**EDITAL Nº CPV.024/2016: SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA  
PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**PLANILHA PARA CADASTRO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO AO SEGURO  
ESTUDANTE**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_-\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )

End. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

**CURSO:**

( ) Técnico Conc/Subs.      ( ) Bacharelado      ( ) Tecnologia      ( ) .....

( ) Técnico integrado      ( ) Licenciatura      ( ) Proeja

\_\_\_\_\_  
Orientador ou Responsável

**EDITAL Nº CPV.024/2016: SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA  
PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, prontuário \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_, ano/semestre \_\_\_\_\_, do Câmpus  
Capivari, inicio meu trabalho como Discente Voluntário do  
Projeto \_\_\_\_\_, da área  
de \_\_\_\_\_, do programa de Bolsas Discentes IFSP 2016,  
sob orientação de \_\_\_\_\_ e me comprometo à  
exercer as atividades contante do referido projeto a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Comprometo-me a entregar os relatórios (Parcial e Final) e publicações solicitadas durante a  
vigência de minha bolsa, bem como divulgar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos  
da área.

Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades  
concluídas.

Capivari, .....de .....de.....

\_\_\_\_\_  
Discente Voluntário

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Área



**EDITAL Nº CPV.024/2016: SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA  
PROJETOS DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE** (preenchido pelo Orientador(a))

Programa: DISCENTES VOLUNTÁRIOS 2016

Área: ( ) CAE CPI ( ) CEX ( )

Projeto:		
Orientador(a):		CPF:

Bolsista:		CPF:
-----------	--	------

**QUESTIONÁRIO**

1. Com relação ao bolsista selecionado, como foi o desenvolvimento dele diante das atividades de pesquisa? Justificar.
2. Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa?
3. Quais foram os principais resultados obtidos com a pesquisa?
4. Como o resultado da pesquisa poderá contribuir e ser aplicado no Arranjo Produtivo Local, ou até mesmo no Câmpus?
5. Como e onde foram divulgados os resultados da pesquisa? Enviar cópia da participação no evento ou publicação.
6. Sugestões para a melhoria da pesquisa no IFSP.

---

Orientador(a)